



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 258, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.609 de 09 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º abrir crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 970.125,00 (novecentos e setenta mil e cento e vinte e cinco reais), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE: 02 FUNDO MANU. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
4.4.90.52.00.00.1.092.01.0500 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 415.000,00
4.4.90.52.00.00.1.094.01.0500 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 555.125,00

Total suplementação	R\$ 970.125,00
----------------------------	-----------------------

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE: 02 FUNDO MANU. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
(513) 3.1.90.11.00.00.2.086.01.0500 Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 970.125,00

Total anulação	R\$ 970.125,00
-----------------------	-----------------------

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 09 de dezembro de 2022.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, por meios digitais (pen drive, CD) ou no site <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Tomada-de-precos/>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 09 de dezembro de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 32/2022

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2022

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Temporários

DO OBJETO: Assistente Educacional - AE

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência

DA VIGÊNCIA ADITADA: 21/12/2022 à 20/12/2023

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE e

NAYANE SOUSA COSTA / CONTRATADA.

Ligiane A. Pazinato / Fiscal de Contratos

DECRETO Nº. 258, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.609 de 09 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º abrir crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 970.125,00 (novecentos e setenta mil e cento e vinte e cinco reais), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 FUNDO MANU. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

4.4.90.52.00.00.1.092.01.0500 Equipamentos e Material Permanente R\$ 415.000,00

4.4.90.52.00.00.1.094.01.0500 Equipamentos e Material Permanente R\$ 555.125,00

Total suplementação R\$ 970.125,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 FUNDO MANU. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

(513) 3.1.90.11.00.00.2.086.01.0500 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 970.125,00

Total anulação R\$ 970.125,00

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 09 de dezembro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2022

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Temporários

DO OBJETO: Assistente Educacional - AE

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência

DA VIGÊNCIA ADITADA: 21/12/2022 à 20/12/2023

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE e

KAUANY DA SILVA / CONTRATADA.

Ligiane A. Pazinato / Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº. 292, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
LIANE ZONATTO	01/11/2022
PRISCILA ZANETTI FAGUNDES CECHINEL	09/11/2022
MARCELO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS LINO	21/11/2022
NEUSA KMECIK CARGNIN	17/11/2022 a 18/11/2022 21/11/2022 a 25/11/2022

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
WILMA DA GUIA FERREIRA	10/11/2022
ALINE HEINZ	25/11/2022
SERGIO NORBERTO DA SILVA	17/11/2022 18/11/2022
ELAINE TERESINHA MOURA	16/11/2022

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
MAURO JOBATA PEDRO TURRA	26/11/2022 18/11/2022 a 28/12/2022
ADILSON CARDOSO DE MELO	01/11/2022 a 02/11/2022
JOSE LIMA DA SILVA	21/11/2022 a 22/11/2022 23/11/2022
JOSE ANTONIO OZORIO CORDEIRO	14/11/2022

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
RACHEL PEREIRA	31/10/2022 a 01/11/2022